

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

A Secretaria de Turismo e Cultura, por intermédio da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 110/2022, decide dispensar o processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 5.853, de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de show da **Cantora Isadora Pompeo**, para apresentação no evento "Um Toque de Natal", conforme especificações constantes no termo de referência.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário Exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

2.2. Considerando o Parecer Jurídico nº 292/2024 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, o qual opina pela admissibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso.

3. CONTRATADO

3.1. Empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 27.673.878/0001-44, com sede a Quadra Arne 12. Alameda 2, s/nº, lote 04, sala 901, 9º andar, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, CEP: 77.006-054, e-mail: grupoaguilar@aguiaarmultimusic.com.br, representado neste ato pela sócia, a Sra. **KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR**, portadora do CPF/MF027.304.501-65.

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1.1. R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme justificativa da Secretaria de Turismo e Cultura, após apontamentos realizados no item 06 do Estudo Técnico Preliminar.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Sec de Turismo e Cultura	148	10	001	0023	0695	0006	2054	150070000000	333903923

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Integram este Termo de Inexigibilidade, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.1.1.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

6.1.1.2. Anexo II – Termo de Referência

Itapoá, 10 de dezembro de 2024.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS
E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DE TURISMO DE CULTURA